



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E PERMANENTE. EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2017/SMS–SRP**

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 2017

HORÁRIO: a partir das 10:00 horas

E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

**RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL – PREGÃO**

Modalidade: **PREGÃO Nº 012/2017/SMS - SRP**

Tipo: **PRESENCIAL**

**Processo Nº 012/2017**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E PERMANENTE, conforme especificações no anexo I do Edital.

<p>A Empresa _____ CNPJ nº _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ou pelo fax: _____. _____, aos _____/_____/2017.</p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p>
<p>_____ (Assinatura)</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E PERMANENTE.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2017/SMS-SRP**

**PROCESSO Nº 012/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E PERMANENTE, conforme especificações no anexo I deste Edital.

**ANEXOS:**

- I – Termo de referência;
- II – Modelo de Proposta de Preços;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Declaração de Propostas;
- V – Declaração de Inexistência Fator Impeditivo;
- VI – Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da C.F;
- VII – Minuta de Contrato.

**INDICE:**

- 01- INFORMAÇÕES PRELIMINARES;
- 02- DO OBJETO;
- 03- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO;
- 04- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES;
- 05- DA PROPOSTA;
- 06- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
- 07- DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO;
- 08- DAS PENALIDADES;
- 09- DO PRAZO, DA ENTREGA DO PRODUTO E DO PAGAMENTO;
- 10- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;
- 11- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS;
- 12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E PERMANENTE. EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2017/SMS -SRP PROCESSO Nº 012/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E PERMANENTE, conforme especificações no anexo I deste Edital.**

A Senhora MARINALVA SOARES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, usando de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 012/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS dos itens relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 016/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

## **1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 – Os envelopes de nº 01 (proposta) e de nº 02 (documentação) serão recebidos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, com sede na Avenida das Nações, 415, bairro Cooperlândia, no dia 21 de março de 2017, às 10:00 horas, quando, impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, terá início a sessão pública para abertura do envelope nº 01 (PROPOSTA);**

1.2 – Local para esclarecimento e informações aos licitantes: sala de licitações da Prefeitura Municipal, Av. das Nações, 415, de Ourilândia do Norte-Pa.

1.3 – Caso seja decretado feriado, as reuniões previstas serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

## **2 - DO OBJETO:**

2.1 A presente licitação, que é do tipo menor preço, por ITEM, tem por objetivo a contratação de empresa para a **MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E PERMANENTE**, conforme condições especificadas no Termo de Referência que são partes integrantes deste Edital.

## **3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

3.1 Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que estiverem cadastradas ou não junto ao SICAF, ao Cadastro da PMON, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste Edital, e:

3.1.1 não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública;

3.1.2 que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

3.1.3 não representem mais de uma empresa licitante;

3.1.4 não participem sob forma de consórcio;

3.1.5 não subcontratem o objeto licitado;

3.2. Do Credenciamento dos Representantes:

a) Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, o representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório junto ao Pregoeiro, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, ou Carta de Credenciamento (modelo em anexo) com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

c) O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

#### **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

4.1 Os interessados, no dia, hora e local fixados no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 2) devidamente fechados, lacrados e rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**Edital de PREGÃO Nº 012/2017-SRP - SMS**

**Envelope nº 1 – PROPOSTA**

**Razão Social do Proponente:**

**CNPJ Nº**

**Edital de PREGÃO Nº 012/2017-SRP - SMS**

**Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Razão Social do Proponente:**

**CNPJ Nº**

#### **5 – DA PROPOSTA**

5.1. A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não podendo ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:

a) orçamento discriminado em preços unitários e global expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado;

b) prazo mínimo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da reunião do Pregão. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

- c) em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;
- d) detalhamento de todas as características técnicas produto ofertado, neste caso indicando, expressamente a sua **marca e modelo**. No caso de fornecimento de equipamentos, a proposta deverá também indicar o prazo de garantia, obedecendo o limite mínimo de um ano e demais condições porventura estabelecidas neste Edital;
- e) a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal deverá ser da sede da empresa, constante do contrato social ou do Certificado de Registro Cadastral;
- f) após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
- g) a proposta deverá considerar a entrega do material nos locais indicados no anexo I;
- h) Será desclassificada a proposta cotada com preço inexequível;**

## **6 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão pública.

### **6.1.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA - (Art. 28)**

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos membros da Diretoria.
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

### **6.1.2 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - (Art. 29)**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social (INSS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- e) Certificado de Regularidade (certidão negativa de débitos) para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do Licitante.
- f) Certificado de Regularidade (certidão negativa de débitos) para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante.
- g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

#### **Observação:**

1. As certidões exigidas nas alíneas “b, c, d, e, f, g” deverão possuir o prazo de validade mínimo ao dia da abertura do certame, devendo a futura contratada reapresentar novas certidões no ato da assinatura do contrato administrativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

2. De acordo com o art. 43 da LC nº 123/2006 e o art. 4º do Dec. nº 6.204/2007, em se tratando a licitante de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todas as certidões solicitadas nas alíneas “b, c, d, e, f, g” mesmo estando vencidas e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, contados da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do futuro Contrato Administrativo, ou propor a revogação deste Pregão Presencial.

**6.1.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (Art. 30)**

a) Comprovação de aptidão através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando cumprimento das avenças contratual no fornecimento de produtos semelhantes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4 - DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA - (Art. 31)**

a) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede ou domicílio da proponente licitante, emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega dos envelopes, objeto da abertura do certame.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Registrado na Junta Comercial).

**6.1.5 - DECLARAÇÕES DIVERSAS**

a) Declaração do conhecimento do ditame do instrumento licitatório e seus anexos, conforme modelo do **Anexo III**. Esta declaração deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro Oficial do Município, no ato do credenciamento, sob a pena de impedimento para participar na licitação.

b) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo IV**, devendo esta declaração ser anexada junto com a documentação de habilitação (**envelope nº 02**).

c) Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo para participação em licitação junto a Administração Pública, conforme **Anexo V**. Esta declaração deverá ser anexada também junto com a documentação de habilitação e colocada dentro do (**envelope nº 02**).

**6.1.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

a) - É facultado aos proponentes licitantes nos termos do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte a partir de janeiro de 2017, ou certificado em validade de emitido pelo SICAF, com habilidade no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

b) - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



## **7 – DO PROSESSAMENTO E JULGAMENTO**

7.1 a sessão do pregão será realizada no local, data e horário indicados neste edital, sendo recomendável a presença dos participantes 10 (dez) minutos antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

7.2 - Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.7 - As propostas não classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.9 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.10 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.11 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.12 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.13 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.14 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

7.15 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.16 – Em havendo participação de Micro e Pequenas Empresas no procedimento licitatório serão cumpridas as determinações da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

7.17 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

7.18 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.19 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.20 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

## **8 - DAS PENALIDADES:**

8.1 – Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente justificado e comprovados a juízo da Administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 – Multa, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

8.1.3 – Suspensão do direito de licitar pelo prazo máximo de 05(cinco) anos;

8.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2 - As penalidades previstas nesta cláusula poderá ser aplicada, a critério da PMON ao licitante ou ao contratado, nos seguintes casos;

a) não apresentação, na sessão do pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

b) apresentação de documentos falsos;

c) recusa em manter a proposta, observado o prazo da sua validade;

d) recusa injustificada em assinar o Termo de Contrato ou em retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

e) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do pregão;

f) cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

g) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública Estadual;

## **9 – DO PRAZO, DA ENTREGA DO PRODUTO E DO PAGAMENTO.**

9.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverão ser recebido por servidor designado pela requisitante da seguinte forma:

- a) provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;
- b) definitivamente – após a verificação das especificações e consequente aceitação pelo requisitante, até 15(quinze) dias úteis, contados do aceite provisório, observando o disposto no Art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- c) O recebimento provisório e/ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do produto, nem a ético-profissional pela perfeita execução da Contratação.

9.2 - Os produtos fornecido pela empresa vencedora/contratada estarão sujeitos à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

9.3 – Os produtos deverão ser entregue pelo licitante vencedor com o prazo de validade mínima de **12(doze) meses**.

**9.4 – Os produtos deverão ser entregue em conformidade com as características e quantidades definidas no futuro contrato, com entrega parcelada e mediante a emissão de requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente.**

9.5 – O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias após o recebimento definitivo dos produtos ou equipamentos.

## **10 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

10.1 – Os recursos financeiros para cobertura das despesas oriundas da aquisição dos produtos objetos desta licitação, correrão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, a serem escolhidas em data oportuna.

## **11- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

11.1 - decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Pregão, perante a Administração, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram;

11.2 - a apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação;

11.3 - dos atos e decisões relacionados com o pregão cabe recurso, nos seguintes casos:

- a) julgamento da(s) proposta(s), habilitação ou inabilitação;
- b) anulação ou revogação do pregão;
- c) aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ourilândia do Norte ou com a administração pública.

11.4 - o recurso de que trata a alínea "a" do subitem 10.3 dependerá de manifestação do licitante, nesse sentido, ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

contrarrrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer;

11.5 - não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública;

11.6 - o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.7 - os recursos de que tratam as alíneas "b" e "c" do item 10.3 deverão ser interpostos no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

11.8 - a intimação dos atos referidos na alínea "b" do subitem 10.3 será feita mediante publicação na imprensa oficial;

11.9 - os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

11.10 - interposto o recurso de que tratam as alíneas "b e c" do item 10.3, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 03(três) dias úteis;

11.11 - o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05(cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas;

12.2 - após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.3 - as normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

12.4 - a homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

**12.5 - é facultado ao pregoeiro ou a qualquer autoridade superior:**

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

12.6 - este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver;

12.7 - o(s) vencedor(es) terão o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato;

12.8 - caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura, ou venha recusar-se a celebrá-lo, injustamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se a PMON através de seu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

Pregoeiro, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

12.9 - na convocação dos remanescentes será observada a classificação final da sessão originária do pregão e o disposto nos itens 6.11 e 6.12”, devendo o(s) convocado(s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião;

12.10 - somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos;

12.11 - quando for solicitado ao licitante vencedor uma amostra do produto, esta deverá estar em conformidade com as especificações constantes no Edital, devendo a mesma ser apresentada no local indicado pelo contratante, para aprovação, no prazo de 02 dias após a solicitação. O não atendimento ensejará a desclassificação da proposta, reservando-se à Administração o direito de convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

12.12 - os concorrentes remanescentes convocados na forma deste edital se obrigam a atender a convocação e a assinar o contrato respectivo, no prazo fixado no Edital, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação;

12.13 - esta licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 016/2017, Lei Federal 10.520 e Lei Federal 8.666/93.

12.14 - Este Pregão concederá às Micro e Pequenas Empresas os benefícios da Lei Federal 123/2006.

12.15 - quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações, 415, Bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte - Pará, fone (94) 3434-1284 ramal 29, E-mail licitapmon@gmail.com, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Ourilândia do Norte - Pará, 02 de março de 2017.

Marinalva Soares da Silva  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**ANEXO I**

**PREGÃO Nº 012/2017/SMS–SRP**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E PERMANENTE, conforme condições especificadas no sub anexo I, que são partes integrantes deste termo de referência e do edital.

**DESTINO:** PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA:** Os produtos atenderão as necessidades de manutenção das ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no atendimento à população.

**FORMA DE ENTREGA:** – O(s) produto(s) deverão ser entregues mediante contrato em conformidade com as características e quantidades definidas no mesmo, de forma parcelada após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

**LOCAL DE ENTREGA:** Departamento de Compras da Secretária Municipal de Saúde, localizado na Avenida das Goiás – centro – Ourilândia do Norte – Pa.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até trinta dias após o recebimento definitivo dos produtos.

**RECURSOS:** Os recursos orçamentários correrão a conta de dotações da Secretaria Municipal de Saúde, a serem escolhidas em data oportuna:

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados a contar da publicação do extrato na imprensa oficial.

**VALOR (TOTAL) MÉDIO DE REFERÊNCIA:** R\$ 2.321.640,72 (dois milhões trezentos e vinte e um mil seiscientos e quarenta reais e setenta e dois centavos)

**VALIDADE DO(S) PRODUTO(S):** A validade mínima será de 12(doze) meses após a data do recebimento.

Marinalva Soares da Silva  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

**SUBANEXO I – RELAÇÃO DOS PRODUTOS.**

<b>MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E PERMANENTE</b>			
<b>ÍTEM</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>
1	CAIXA PORTA LAMINAS DE MICROSCOPIA PARA 100 LUGARES, TAMPA COM DOBRADIÇA E FECHO DE SEGURANÇA, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 21X16X3 CM ( LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)	UNID.	6
2	CAIXA PORTA LAMINAS DE MICROSCOPIA PARA 50 LUGARES, TAMPA COM DOBRADIÇA E FECHO DE SEGURANÇA, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 21X9X3 CM ( LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)	UNID.	6
3	CRONÔMETRO DIGITAL, PROGRESSIVO E REGRESSIVO EM 3 MODALIDADE: CONTAGEM DECRESCENTE, CONTAGEM REGRESSIVA SEGUIDA DE PROGRESSIVA E CONTAGEM REGRESSIVA REPETITIVA.	UNID.	6
4	ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIAS 10X120X600MM (PARA BURETAS), COMPRIMENTO PINCEL 2,5 CM.	UNID.	20
5	ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIAS 10X85X235MM, COMPRIMENTO PINCEL 2,5 CM.	UNID.	20
6	ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIAS 15X85X255MM, COMPRIMENTO PINCEL 2,5 CM.	UNID.	20
7	ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIAS 30X110X310MM, COMPRIMENTO PINCEL 2,5 CM.	UNID.	20
8	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EMARAME REVERTIDO DE PVC, PARA 12 TUBOS DE 10 A 30 MM DE DIÂMETRO	UNID.	20
9	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EMARAME REVERTIDO DE PVC, PARA 120 TUBOS DE 10 A 30 MM DE DIÂMETRO	UNID.	20
10	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EMARAME REVERTIDO DE PVC, PARA 24 TUBOS DE 10 A 30 MM DE DIÂMETRO	UNID.	20
11	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EMARAME REVERTIDO DE PVC, PARA 40 TUBOS DE 10 A 30 MM DE DIÂMETRO	UNID.	20
12	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EMARAME REVERTIDO DE PVC, PARA 60 TUBOS DE 10 A 30 MM DE DIÂMETRO	UNID.	20
13	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, 25,4X76,2 MM (1"X3"), ESPESSURA: 1 MM, C/50 UNIDADES	CX.	80
14	LAMÍNULAS 22X22MM C/100 UNIDADES	CX.	40
15	LAMÍNULAS PARA CÂMARA DE NEOBAUER, 20X26 MM, C/10 UNIDADES	UNID.	6
16	LÂMPADA DE HALOGÊNIO 6V X 20W, PINO DUPLO REDONDO.	UNID.	15
17	MICROPIPETA AUTOMÁTICA, DE VOLUME FIXO, ALTA PRECISÃO E EXATIDÃO. UM INDICADOR DE VOLUME E UM EJETOR DE PONTEIRAS, 10 µL.	UNID.	3
18	MICROPIPETA AUTOMÁTICA, DE VOLUME FIXO, ALTA PRECISÃO E EXATIDÃO. UM INDICADOR DE VOLUME E UM EJETOR DE PONTEIRAS, 100 µL.	UNID.	3
19	MICROPIPETA AUTOMÁTICA, DE VOLUME FIXO, ALTA PRECISÃO E EXATIDÃO. UM INDICADOR DE VOLUME E UM EJETOR DE PONTEIRAS, 1000 µL.	UNID.	3
20	MICROPIPETA AUTOMÁTICA, DE VOLUME FIXO, ALTA PRECISÃO E EXATIDÃO. UM INDICADOR DE VOLUME E UM EJETOR DE PONTEIRAS, 20 µL.	UNID.	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

21	MICROPIPETA AUTOMÁTICA, DE VOLUME FIXO, ALTA PRECISÃO E EXATIDÃO. UM INDICADOR DE VOLUME E UM EJETOR DE PONTEIRAS, 200 µL.	UNID.	3
22	MICROPIPETA AUTOMÁTICA, DE VOLUME FIXO, ALTA PRECISÃO E EXATIDÃO. UM INDICADOR DE VOLUME E UM EJETOR DE PONTEIRAS, 25 µL.	UNID.	3
23	MICROPIPETA AUTOMÁTICA, DE VOLUME FIXO, ALTA PRECISÃO E EXATIDÃO. UM INDICADOR DE VOLUME E UM EJETOR DE PONTEIRAS, 50 µL.	UNID.	3
24	MICROPIPETA AUTOMÁTICA, DE VOLUME FIXO, ALTA PRECISÃO E EXATIDÃO. UM INDICADOR DE VOLUME E UM EJETOR DE PONTEIRAS, 500 µL.	UNID.	3
25	ÓLEO DE IMERSÃO, PARA MICROSCOPIA ÓTICA EM OBJETIVA DE IMERSÃO (100X1) 100ML	FR.	8
26	PIPETA (TUBO) WESTERGREN, PARA SEDIMENTAÇÃO DO SANGUE, MATERIAL VIDRO, GRADUADA DE 0-200MM 1/MM-HBG.	UNID.	30
27	PIPETADOR DE SEGURANÇA DE 3 VIAS, DESCRIÇÃO SINÔNIMOS: PERA DE SEGURANÇA, PERA DE SUÇÃO, PERA DE TRÊS VIAS, MATERIAL BORRACHA NA COR AZUL OU VERMELHA, É UM DISPOSITIVO PRÁTICO PARA SUCCIONAR LÍQUIDOS TÓXICOS OU AGRESSIVOS, LETRA S: ENTRADA DA PIPETA E VÁLVULA DE SUÇÃO; LETRA A: VÁLVULA DE SAÍDA DO AR; LETRA E: VÁLVULA DE EXPULSÃO DO LÍQUIDO, CAP. 25 ML	UNID.	6
28	PISSETA COM GRADUAÇÃO (FRASCO LAVADOR), POLIETILENO (LEITOSO), COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM CURVO, 1000 ML	UNID.	30
29	PISSETA COM GRADUAÇÃO (FRASCO LAVADOR), POLIETILENO (LEITOSO), COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM CURVO, 300ML	UNID.	30
30	PISSETA COM GRADUAÇÃO (FRASCO LAVADOR), POLIETILENO (LEITOSO), COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM CURVO, 500 ML	UNID.	30
31	PROVETA DE PLÁSTICO 100 ML	UNID.	3
32	PROVETA DE PLÁSTICO 1000 ML	UNID.	3
33	PROVETA DE PLÁSTICO 50 ML	UNID.	3
34	PROVETA DE PLÁSTICO 500 ML	UNID.	3
35	RELÓGIO DESPERTADOR PARA LABORATÓRIOS DE 0 A 60 MINUTOS, MOLDADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TIMER AJUSTÁVEL DE 0 A 60 MINUTOS, DISPONÍVEL NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 9 CM DE DIÂMETRO E 9,5 CM DE ALTURA.	UNID.	4
36	SUORTE DE AÇO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS	UNID.	3
37	TUBO A VÁCUO 13X75MM C/ACELERADOR, TAMPA VERMELHA, VOLUME 5 ML, MATERIAL VIDRO, PCT C/100 UNIDADES BD OU SIMILAR	CX.	120
38	TUBO CAPILAR, PARA MICRO-HEMATÓCRITO, SEM HEPARINA, COMPRIMENTO: 75MM, DIÂMETRO INT.1,10MM, DIÂMETRO EXT. 1,50MM C/500 TUBOS	FR.	20
39	TUBO CENTRÍFUGA CÔNICO GRADUADO, MATERIAL EM POLÍMERO PLÁSTICO DE POLIPROPRILENO TRANSLÚCIDO, DIAMETRO EXTERNO APROX. 16,5 MM, CAPACIDADE 15 ML	UNID.	150
40	TUBO CENTRÍFUGA CÔNICO GRADUADO, MATERIAL VIDRO, DIAMETRO EXTERNO APROX. 16,5 MM, CAPACIDADE 15 ML	UNID.	150
41	TUBO DE FALCON COM TAMPA ROSCADA FUNDO CÔNICO PARA CENTRÍFUGA 15 ML, PCT C/40 TUBOS	PCT.	4
42	TUBO DE HEMÓLISE 12X75 MM, MATERIAL VIDRO, PCT. C/100 UNIDADES	PCT.	30
43	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 13X175 MM, ASPIRAÇÃO DE 6 ML, GEL SEPARADOR, (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, NA COR AMARELO, C/100 UNIDADES.	PCT	80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

44	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 13X75 MM, ASPIRAÇÃO DE <b>4 ML, GEL SEPARADOR</b> , (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, NA COR AMARELO, C/100 UNIDADES.	PCT	80
45	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE <b>4,5ML, COM CITRATO DE SÓDIO</b> (CONTEÚDO LÍQUIDO POR TUBO: 0,5ML DE SOLUÇÃO DE CITRATO TAMPONADO 0,105M - <b>3,2%</b> ) PROPORÇÃO 1:10. COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, NA COR AZUL CLARO, C/100 UNIDADES.	PCT	80
46	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE <b>4ML, COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA</b> (CONTEÚDO POR TUBO: 6 MG FLUORETO DE SÓDIO E 12 MG EDTA NA2), COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, NA COR CINZA, C/100 UNIDADES.	PCT	80
47	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE <b>4ML, SEM ADITIVO</b> , COM ATIVADOR DE COÁGULO, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, NA COR VERMELHO, C/100 UNIDADES.	PCT	200
48	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 16X100 MM, ASPIRAÇÃO DE <b>8,5ML, GEL SEPARADOR</b> , (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, NA COR AMARELO, C/100 UNIDADES.	PCT	80
49	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE <b>4ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO</b> (CONTEÚDO POR TUBO: 7,2MG DE EDTA <b>K2</b> ). COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, NA COR ROXA, C/100 UNIDADES	PCT	200
50	TUBO SECUNDÁRIO A VÁCUO, PARA DESCARTE NA COLETA DE SANGUE (DE ACORDO COM A NCCLS (CLSI) H3-A5 VOL. 23 NO. 32, 8,10.) OU SEPARAÇÃO E <b>TRANSPORTE</b> DE AMOSTRAS LÍQUIDAS, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE <b>4ML, SEM ADITIVO</b> , COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA INCOLOR, C/100 UNIDADES.	PCT	80
51	BECKER FORMA BAIXA GRADUADO, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE 1 LT	UNID.	5
52	BECKER FORMA BAIXA GRADUADO, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE 100 ML	UNID.	5
53	BECKER FORMA BAIXA GRADUADO, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE 400 ML	UNID.	5
54	BECKER FORMA BAIXA GRADUADO, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE 50 ML	UNID.	5
55	BECKER FORMA BAIXA GRADUADO, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE 600 ML	UNID.	5
56	BERÇO DE VIDRO PARA COLORAÇÃO CAPAC. 16 LÂMINAS	UNID.	6
57	CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO VIDRO 125 ML	UNID.	50
58	CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO VIDRO 250 ML	UNID.	50
59	CÂMARA NEWBAUER, MATERIAL VIDRO ÓPTICO, COMPRIMENTO 7,50 CM, LARGURA 3,20 CM, ALTURA 0,30 CM, APLICAÇÃO CONTAGEM DE CELULAS E PLAQUETAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHADA E MELHORADA	UNID.	6
60	CUBA DE VIDRO PARA COLORAÇÃO EM BERÇO DE 16 LÂMINAS	UNID.	6
61	FUNIL DE VIDRO COMUM DIAM. 120 MM., CAPAC. 250 ML	UNID.	6
62	FUNIL DE VIDRO COMUM DIAM. 60 MM., CAPAC. 30 ML	UNID.	6
63	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES, EM VIDRO, 6X8 CM, ESPESSURA: 5 MM	UNID.	5
64	PROVETA DE VIDRO 100 ML	UNID.	6
65	PROVETA DE VIDRO 500 ML	UNID.	6
66	ADAPTADOR VACUTAINER BRANCO USO ÚNICO	UNID.	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

67	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO <b>30 X 8</b> , CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 PEÇAS.	CX.	150
68	AGULHA MULTIPLA A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25X0,7MM 22G PRETO - CX C/ 100 UNDS – BD OU SIMILAR	CX.	60
69	AGULHA MULTIPLA A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25X0,8MM 21G VERDE- CX C/ 100 – BD OU SIMILAR	CX.	60
70	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO <b>0,55 X 20</b> , MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/100.	CX.	200
71	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO <b>25 X 6</b> , MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/100.	CX.	80
72	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO <b>25 X 7</b> , MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/100.	CX.	200
73	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO <b>25 X 8</b> , MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/100.	CX.	200
74	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO <b>40 X 12</b> , MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/100.	CX.	40
75	ALGODÃO HIDRÓFILO, PRODUZIDO COM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, INDICADO PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E APARELHOS CIRÚRGICOS, E OUTRAS APLICABILIDADES HOSPITALARES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 500 GRS.	ROLO	80
76	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE EM PAPELÃO 20 LTS. COM ALÇAS DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA NBR 13853. CX. C/20	CX.	20
77	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE EM PAPELÃO 7 LTS. COM ALÇAS DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA NBR 13853. CX. C/20	CX.	20
78	COLETOR UNIVERSAL 80ML , CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BRANCO OPACO TAMPA BRANCA C/ROSCA, COM PÁ. NÃO ESTÉRIL. EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNID.	PCT.	50
79	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS 11 FIOS/CM2, LARGURA 91, COMPRIMENTO 91, DOBRAS 8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CREMER OU SIMILAR	ROLO	20
80	CURATIVO BLOOD STOP C/500 UNIDADES	FRASCO	20
81	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, ESTÉRIL EM AÇO INÓX, C/100 UNIDADES	CX.	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

82	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, ESTÉRIL EM AÇO INÓX, C/100 UNIDADES	CX.	15
83	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL CX. C/200 UNIDADES	CX.	10
84	LUVA DE BORRACHA, FORRADA, ANTI-DERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, EMBALADA EM SACO - PLÁSTICO.	PAR	200
85	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX. C/100	CX.	80
86	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX. C/100	CX.	40
87	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX. C/100	CX.	120
88	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX. C/100	CX.	120
89	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA DUPLA, RETANGULAR BRANCA, PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL E DO PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU ESTÉTICO, COM ELÁSTICO E CLIPE METÁLICO PARA O NARIZ DE 14 CM, PP30 GR., CAPACIDADE DE FILTRAGEM BACTERIANA DE 96,7%, MATERIAL 2 CAMADAS DE POLIPROPILENO E 2 ELÁSTICOS LATERAIS REVESTIDOS, PCT. C/ 100 UNIDADES.	CX.	120
90	MÁSCARA N95	UNID.	150
91	PAPEL FILTRO QUALITATIVO, 250 GR., DIÂMETRO: 12,5CM, REDONDO, PCT. C/100 UNIDADES	PCT.	25
92	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 2 DOBRAS 22,5 X 21 CM., FARDO C/5 PACOTE DE 1000 UNIDADES	PCT.	80
93	PONTEIRAS SEM FILTRO NÃO ESTÉREIS, PARA USO UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, 0,5-10 µL. (CURTA-GILSON), PCT. C/1000 UNIDADES	PCT.	6
94	PONTEIRAS SEM FILTRO NÃO ESTÉREIS, PARA USO UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, 0,5-10 µL. (LONGA), PCT. C/1000 UNIDADES	PCT.	6
95	PONTEIRAS SEM FILTRO NÃO ESTÉREIS, PARA USO UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, 1-200 µL. (LONGA), PCT. C/1000 UNIDADES	PCT.	6
96	SERINGA 3 ML C/AGULHA PEREDE FINA TRIFACETADO C/100	CX.	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

97	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 10ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/AGULHA, ÊMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/AG 25X7 C/100	CX.	50
98	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 20ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/AGULHA, ÊMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/AG 25X7 C/50	CX.	30
99	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 3ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/AGULHA, ÊMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/AG 25X7 C/100	CX.	150
100	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 5ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/AGULHA, ÊMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/AG 25X7 C/100	CX.	150
101	SWAB DE ALGODÃO INDIVIDUAL ESTÉRIL, HASTE PLÁSTICA, PARA COLETA DE AMOSTRAS ESTÉRIL, CX. C/100 UNIDADES	CX.	80
102	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVES, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA III EDIÇÃO, 5 LTS.	GL	20
103	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000 ML.	FR.	24
104	ÁLCOOL 70%, SOLUÇÃO DESINFETANTE, ESTERELIZANTE 1000ML	LT	120
105	ÁLCOOL ACETONA, DESCORANTE PARA MÉTODO DE GRAM 500ML.	FR.	50
106	ÁLCOOL ÁCIDO 1%, DESCORANTE PARA MÉTODO DE ZIEHL-NEELSEN, 500ML	FR.	30
107	ÁLCOOL ÁCIDO 3%, DESCORANTE PARA MÉTODO DE ZIEHL-NEELSEN, 500ML.	FR.	40
108	ÁLCOOL ETÍLICO P.A 95% (ETANOL) C2H6O 1000 ML	LT	20
109	ÁLCOOL METÍLICO P.A. ACS (METANOL) CH3OH 1000 ML	LT	20
110	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ANTICOAGULANTE, 500 ML.	FR.	10
111	CONSERVANTE PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES - MIF (MERTHIOLATE-iodo-FORMOL), SOLUÇÃO MODIFICADA 1000 ML	LT	15
112	CORANTE, TIPO AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, 1000ML	LT.	15
113	DETERGENTE ENZIMÁTICO, RIOZYME GOLD IV NEUTRO, INDICAÇÕES: AUXILIO NA LIMPEZA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, COM 4 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LÍPASE E CARBOHIDRASE) USO MANUAL E EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, 5000 ML - RIOQUÍMICA	GL	8
114	ÉTER ETÍLICO C2H5OC2H5 - 1000 ML	LT	5
115	FUCSINA FENICADA GRAM C/ 1000ML	LT.	15
116	FUCSINA FENICADA ZIEHL NELSEEN 1000 ML	LT.	15
117	GIEMSA, SISTEMA PARA COLORAÇÃO CITOHEMATOLÓGICA, 500ML	FR.	12
118	GLUC UP 75 G. FRASCO C/250 ML	FR.	300
119	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO ATIVO 12% - EMBALAGEM 20 LTS	GL	10
120	LÍQUIDO DE TURK, DILUIÇÃO E CONTAGEM DE LEUCÓCITOS 1000 ML	LT.	12
121	LUGOL FORTE (2%), CORANTE UTILIZADO EM PARASITOLOGIA 1000 ML	LT.	15
122	LUGOL FRACO (1%), CORANTE PARA MÉTODO DE GRAM 500ML.	FR.	15
123	SAL FOSFATADO: FOSTATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO PARA COLORAÇÃO GIEMSA	LT	15
124	VIOLETA DE GENCIANA, CORANTE PARA MÉTODO DE GRAM 500 ML	FR.	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

125	ANTI - A, REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA SANGUINEO ABO, MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINAS OU TUBO, 10 ML	UNID.	30
126	ANTI - B, REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA SANGUENEIO ABO, MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINAS OU TUBO, 10 ML	UNID.	30
127	ANTI - D, REAGENTE PARA CLAFISSIFICAÇÃO DO FATOR Rh., MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINAS OU TUBO, 10 ML	UNID.	30
128	ASLOTTEST - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUALITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O NO SORO, COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, LÁTEX SENSIBILIZADO E BASTÃO PLÁSTICO C/100 TESTES	KIT	50
129	DENGUE IGG/IGM 25 TESTES - BIOEASY OU SIMILAR	KIT	200
130	FAST-TEST HCG STRIP COMPLETO- MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO C/50 TESTES - BIOEASY OU SIMILAR	KIT	50
131	HBSAG 20 TESTES - WAMA OU SIMILAR	KIT	100
132	IMUNORÁPIDO HCV 20 TESTES - WAMA OU SIMILAR	KIT	100
133	IMUNORÁPIDO HIV 1 e 2 C/20 TESTES - WAMA OU SIMILAR	KIT	100
134	INSTANT PROV - CORANTE PANÓTICO RÁPIDO 500 ML, 3X1: NR O1, NR O2 e NR O3.	KIT	20
135	PCRTEST - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA NO SORO, COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, LÁTEX SENSIBILIZADO E BASTÃO PLÁSTICO C/100 TESTES	KIT	50
136	REUMATEST - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUALITATIVA EM LÂMINA DOS FATORES REUMATÓIDES NO SORO, C/100 TESTES	KIT	40
137	SANGUE OCULTO NAS FEZES, TIRAS C/25 TESTES	KIT	20
138	UROFITA, FITAS REAGENTES PARA TESTE RÁPIDO DE GLICOSE, CETONAS, PROTEÍNAS, SANGUE, LEUCÓCITOS, NITRITOS, DENSIDADE, Ph, BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, EM URINA, C/125 FITAS	CX.	50
139	V.D.R.L. TEST - SUSPENSÃO ANTIGÊNICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA VDRL MODIFICADA (USR)DE DETECÇÃO DE SÍFILIS, C/250 DETERMINAÇÕES, 5,5ML E UM CONTA-GOTA	KIT	15
140	ABX, MINICLEAN 1 LT – SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLÍTICA PARA A LIMPEZA DE CONTADORES HEMATOLÓGICOS OTIMIZADOS.	LT	33
141	ABX, MINILYSE 1 LT – AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO PARA A CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS E A DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA NOS CONTADORES HEMATOLÓGICOS	LT	17
142	ABX, MINOTON 20 LT – SOLUÇÃO ISOTÔNICA TAMPONADA PARA A DETERMINAÇÃO ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE E A MEDIDA DE HEMATÓCRITO EM CONTADORES HEMATOLÓGICOS OTIMIZADOS.	GL	24
143	KIT DE MINOTROL 16 FRASCO DE 2 ML CADA – SANGUE CONTROLE DE NÍVEL NORMAL, ALTO E BAIXO PARA USO NOS CONTADORES DE CÉLULAS	KIT	15
144	MINOCLAIR 400 ML – SOLUÇÃO DESINFECTANTE E DETERGENTE PARA OS CONTADORES HEMATOLÓGICOS	FRASCO	20
145	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUINEAS, 18 PARAMETROS, CONTAGEM DE CÉLULAS PELO METODO: IMPEDÂNCIA ELÉTRICA, CAPACIDADE DE 60 AMOSTRAS/HORA, CONSUMO DE 03 REAGENTES, MODELO MICROS 60 ES. MANUAL EM PORTUGUÊS, BIVOLT	UNID.	1
146	BANHO MARIA, CUBA EM AÇO INOX; CONTROLE MICROPROCESSADO; TEMPERATURA ATÉ 80°C; CAPACIDADE DE 176 TUBOS TIPO KAHN; VÁRIOS ACESSÓRIOS. FANEM OU SIMILAR	UNID.	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

147	BANHO MARIA, CUBA EM POLIPROPILENO; CONTROLE MICROPROCESSADO; TEMPERATURA ATÉ 60°C; CAPACIDADE DE 60 TUBOS TIPO KAHN. FANEM OU SIMILAR	UNID.	2
148	<b>CENTRÍFUGA LS III PLUS - VELOCIDADE VARIÁVEL 500 A 3400RPM - COM TRAVA - CAPACIDADE 28 TUBOS</b> - CENTRIFUGA MICROPROCESSADA COM TECNOLOGIA PWM. TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, SENSOR DE TAMPA ABERTA, VELOCIDADE DE 500 A 3400 RPM, INCREMENTO DE 100 RPM PROGRAMÁVEL, TEMPORIZADOR DE PRECISÃO DE 1 SEG A 99:59., PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO E TECLADO DE FÁCIL OPERAÇÃO COM APENAS 4 TECLAS, FREIO AUTOMÁTICO OU ACIONADO ATRAVÉS DO TECLADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) UTILIZA ROLAMENTOS DE ESFERA, LONGA VIDA ÚTIL, DISPENSANDO MANUTENÇÃO, CAPACIDADE PARA 28 TUBOS DE 10 ML., TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110/220V 50/60 HZ 200 VA, DIMENSÃO: 36,8CM(L)X36,8CM(P)X32CM(H), PESO: 15,2 KG., FABRICADO EM CHAPA DE AÇO E ABS E PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO FACILITANDO A TROCA E MANUSEIO DOS TUBOS. EFICIENTE SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO MOTOR. ROTOR FABRICADO EM LIGA ESPECIAL QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES PARA OUTRAS CAÇAPAS, GARANTIA: 12 MESES. CELM OU SIMILAR	UNID.	2
149	HOMOGEINIZADOR DE TUBOS, MODELO 270 T, CAPACIDADE 28 TUBOS 12X75 CM - FANEN OU SIMILAR	UNIDADE	2
150	KIT CAÇAPA 1X50 ML COM ADAPTADOR PARA 4X5ML, PARA CENTRÍFUGA LS III PLUS	KIT	2
151	KIT CAÇAPA 7X5 ML, PARA CENTRÍFUGA LS III PLUS	KIT	2
152	<b>MICROSCÓPIO BINOCULAR MODELO ECLIPSE E200</b> : SISTEMA ÓTICA INFINITA CFI 60, DISTÂNCIA PARAFOCAL DE 60 MM, CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES ACROMÁTICAS E ESFÉRICAS E TRATAMENTO ANTI-FUNGO; CORPO E200 . FOCO FINO LADO DIREITO, CURSO, FOCO FINO E BOTÃO DE AJUSTE DE TENSÃO LADO ESQUERDO; PLATINA MECÂNICA RETANGULAR 216 X 150MM COM CHARRIOT DIREITO E ÁREA DE TRABALHO DE 78 X 54MM; EXCLUSIVO MECANISMO DE REFOCAGEM "PUSH-TO DROP"; CAPA VINIL; MANUAL DE INSTRUÇÃO; CABO DE FORÇA; TUBO BINOCULAR E2-TB COM INCLINAÇÃO DE 30° E DISTÂNCIA INTERPUPILAR 47 A 75MM; FILTRO AZUL 33 MM; REVÓLVER QUÁDRUPLO; LÂMPADA DE HALOGENIO 6V 20W; PAR DE OCULARES CFI E 10 X ( F.N. 20MM ); CONDENSADOR ABBE E2 NA 1.25 COM DIAFRAGMA; OBJETIVA CFI E PLANA ACROMÁTICA DE 4X (N.A.0.10W.D.30.0MM); OBJETIVA CFI E PLANA ACROMÁTICA DE 10X (N.A.0.25W.D.7.00MM); OBJETIVA CFI E PLANA ACROMÁTICA DE 40X RETRÁTIL (N.A.0.65W.D.0.65MM); OBJETIVA CFI E PLANA ACROMÁTICA 100X RETRÁTIL IMERSÃO ÓLEO (N.A.1.25 W.D.0.23MM). MARCA <b>NIKON OU SIMILAR</b>	UNID.	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

**A N E X O – II**  
**PREGÃO Nº 012/2017/SMS–SRP**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:**, conforme especificações no sub anexo I.

**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS:**

**DADOS DO PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ/CPF:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**TELEFONE:**

**E-mail (se houver):**

Item	Especificação	Marca	Quant.	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total
<b>Valor total dos itens R\$</b>						
(valor total por extenso)						

Data e local.

Assinatura, nome e número da identidade do proponente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**ANEXO – III**  
**PREGÃO Nº 012/2017/SMS–SRP**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

Processo nº 0012/2017

Pregão nº 012/2017

(nome da empresa) \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Local e data.

Assinatura, nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

**ANEXO IV**  
**PREGÃO Nº 012/2017/SMS–SRP**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº 00012/2017

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
----------------------------	-------

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade dos produtos será de 12(doze) meses a partir da entrega;

1.3 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60(sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.4 A licitante **DECLARA**, que a entrega será de acordo com a requisição do órgão contratante.

1.5 A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.6 A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
--------	----------	--------------

Data e local.

Assinatura do Representante legal da Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**ANEXO V**  
**PREGÃO Nº 0012/2017/SMS–SRP**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO**

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....de .....de 2017.

.....  
(nome e número da identidade do declarante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

## **ANEXO VI**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.**

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Cidade/ UF,.....de .....de 2017.

.....  
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

## **ANEXO VII**

### **MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_/2017-SMS**

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_ REFERENTE A \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo sócio \_\_\_\_\_ residente na rua \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão Presencial 012/2017.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E PERMANENTE, conforme condições especificadas no anexo I, que são partes integrantes deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Os produtos deverão ser entregue em conformidade com as características e quantidades definidas na requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

Os produtos objeto deste contrato serão entregues em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

---

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor, mediante solicitação expressa da contratante;
- b) reparar, corrigir, consertar ou substituir às expensas, no total ou em parte à Prefeitura de Ourilândia do Norte, em caso de defeitos dos do(s) produtos(s) decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigidas;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

#### **CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Ourilândia do Norte - Pará, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017.

---

MARINALVA SOARES DA SILVA  
SECRETARIO DE SAÚDE  
CONTRATANTE

---

CONTRATADA